



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a [Portaria SG/MPU nº 04/2017, de 13 de janeiro de 2017](#), que autoriza os Procuradores-Chefes das unidades do Ministério Público Federal a ajustar a jornada de trabalho do dia 01 de março de 2017 (Quarta-Feira de Cinzas) de acordo com o órgão judiciário local,

CONSIDERANDO o Ato nº 561 – TRF 5ª REGIÃO, de 21 de dezembro de 2016, e a Portaria nº 03/2017 – JF/RN, de 17 de janeiro de 2017, que estabelecem ponto facultativo para o dia 01 de março de 2017 (Quarta-Feira de Cinzas).

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer ponto facultativo para o dia 01 de março de 2016, quarta-feira de cinzas, na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, bem como nas Procuradorias nos Municípios de Mossoró/RN, Caicó/RN, Assu/RN e Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

[publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 1º mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 39.](#)